

CEGIBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PABAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO E INOVAÇÃO DE BENS E SERVIÇO

PORTARIA Nº 01/2023 – CEGIBS/DCSA/CCHSA/UFPB

Bananeiras -PB, 21 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a orientação para realização de atividade complementar para os (as) alunos (as) que foram reprovados em até três disciplinas, conforme o parágrafo 4º, do Artigo 27, do Regulamento do Curso de Especialização Latu Sensu em Gestão e Inovação de Bens e Serviços.

A Coordenação do Curso Especialização Latu Sensu em Gestão e Inovação de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso no dia 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o parágrafo 4º, do Artigo 27, do Regulamento do Curso;

CONSIDERANDO o reordenamento do Calendário para a Conclusão do Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o modelo de requerimento de solicitação para a realização da (as) atividade (s) complementar no SIGAA, em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=23447933&lc=pt_BR;

Art. 2º Esclarecer que a solicitação para realização da (s) atividade (s) o (a) aluno (a) que atenda o parágrafo 4º, do Artigo 27, do Regulamento do Curso;

Art. 3º Orientar que o envio do requerimento deverá ser para o e-mail: cegibs@cchsa.ufpb.br;

Art. 4º Informar que o período para solicitação é de 22/12/2023 a 30/12/2023 e a data para o envio da (as) atividade (s) é 09/02/2023, no novo tópico criado no Moodle, destinado a atividade complementar, criado pelo Professor da Disciplina.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

José Mancinelli Lêdo do Nascimento
Coordenador